

Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Filosofia Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Comissão Eleitoral

**Edital de Eleições para Coordenador e Coordenador-Adjunto do Programa
de Pós-graduação em Sociologia**

Art. 1º - A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público o presente edital de inscrição para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do mestrado em Sociologia - PPGS.

CAPÍTULO I

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - A comissão Eleitoral que coordenará as eleições é composta por um representante discente e dois docentes integrantes do programa.

CAPÍTULO II

Das inscrições

Art. 3º - O prazo de inscrição iniciará imediatamente após a publicação deste edital, com uma duração de cinco dias, portanto ocorrerá nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de Dezembro de 2018.

§1º. Poderá concorrer à eleição para Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a) do Programa de Pós Graduação em Sociologia, mediante inscrição, o docente integrante deste Programa de Pós-Graduação.

§2º. As inscrições deverão ser realizadas por correio eletrônico, sendo que os candidatos o devem enviar até 23h59min do dia 07 de Outubro de 2018. O endereço de Email é: ppgsoc.ufpel@gmail.com

CAPÍTULO III

Da Homologação e apresentação dos (as) Candidatos (as)

Art. 4º. A homologação das inscrições será realizada após o término do prazo de inscrições estipulado no artigo 3º deste edital, pela Comissão Eleitoral, e dar-se-á pelos requisitos que seguem:

- I. A inscrição será considerada válida mediante o envio, em tempo hábil, pelo interessado, de declaração assinada e enviada em anexo por correio eletrônico, de que é candidato (a) a Coordenador (a) ou Coordenador (a) Adjunto (a) do PPGS.

Art. 5º. A divulgação das candidaturas homologadas será feita no dia 10 de Dezembro via correio eletrônico e fixação dos nomes na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia

.I Fica destinado o dia 11 de Dezembro para apresentação dos candidatos e propostas para gestão 2019-2021, a qual ocorrerá na Sala 206 do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP), a partir das 17h.

CAPÍTULO IV

Da Votação e dos Eleitores

Art. 6º. A votação acontecerá no dia 14 de Dezembro de 2018, das 14h às 17h, no IFISP, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Art. 7º. Poderão votar nas eleições todas (as) estudantes regularmente matriculados e frequentando o Mestrado em Sociologia e os (as) docentes integrantes do programa. Todos os (as) estudantes e docentes devem apresentar documento de identificação com foto.

Pelotas, 26 de Novembro de 2018.

Comissão Eleitoral
Profa Simone Ribeiro Gomes
Prof. Sérgio Botton Barcellos
Pedro Felipe Narciso – Representante discente